



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Diretoria da Divisão Técnica e de Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

elaborado com base no inciso I, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 2021

Assunto: Aquisição de purificador de água refrigerado.

Bariri-SP, 28 de agosto de 2025.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor Superintendente, da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para aquisição de bens, de acordo com as informações constantes deste DFD.

- 1. SETOR REQUISITANTE:** Diretoria Técnica e Planejamento
- 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:** Décio Simonetti Junior
- 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

A compra de um purificador de água para a autarquia é um investimento estratégico porque otimiza a gestão de recursos e promove a sustentabilidade a longo prazo. Em vez de um gasto contínuo com galões de água, que envolvem logística, armazenamento e descarte, o purificador representa um custo único com manutenção mínima. Isso resulta em economia de custos significativa e na redução do impacto ambiental causado pelo plástico. Além disso, a decisão garante a saúde e o bem-estar dos colaboradores ao fornecer água de alta qualidade de forma contínua e segura. A purificação por meio de filtros remove impurezas, cloro, bactérias e outros contaminantes, o que é um padrão superior de segurança em comparação com galões, cuja origem e manuseio nem sempre são totalmente controlados. Ao oferecer acesso fácil a uma água mais limpa, a autarquia incentiva a hidratação e contribui diretamente para a saúde preventiva da equipe, um fator fundamental para um ambiente de trabalho mais produtivo. Os purificadores de água serão instalados na sede administrativa e estação de tratamento de esgoto.

3.2. Descrição sucinta do objeto

Purificador de água: mesa/balcão; fornecimento de água: natural e gelada; sistema de refrigeração: compressor; controle de temperatura: ajuste externo por termostato; capacidade de água gelada: 2L; vazão máxima: 48 litros/hora; pressão de trabalho (mínima e máxima): 5 a 50 m.c.a/49,09 a 490,3 kPa; vida útil do filtro: 4,000l ou 9 a 12 meses; filtragem: sistema 2 em 1 com carvão ativado e polipropileno compactado, que retém partículas de 5 a 15 micra e reduz cloro, odores e sabores; filtro retenção de partículas: classe C; filtro redução cloro livre; voltagem 127V.

Avenida Dr. Antônio Galizia, nº 1.001 - Jardim Industrial I – Bariri - SP

CEP 17.250-454 - Telefone: (14) 3662.4957

CNPJ 02.310.729/0001-90 – Inscr. Est. 201.083.268.144

www.saemba.sp.gov.br

Página 1 de 3



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Diretoria da Divisão Técnica e de Planejamento

3.3. Fundamento legal para contratação

Inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021

4. QUANTIDADE À SER CONTRATADA

Para atender a demanda estima-se o consumo dos bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
1	Purificador de água: mesa/balcão; fornecimento de água: natural e gelada; sistema de refrigeração: compressor; controle de temperatura: ajuste externo por termostato; ; capacidade de água gelada: 2L; vazão máxima: 48 litros/hora; pressão de trabalho (mínima e máxima): 5 a 50 m.c.a/49,09 a 490,3 kPa; vida útil do filtro: 4,000l ou 9 a 12 meses; filtragem: sistema 2 em 1 com carvão ativado e polipropileno compactado, que retém partículas de 5 a 15 micra e reduz cloro, odores e sabores; filtro retenção de partículas: classe C; filtro redução cloro livre; voltagem 127V. Referência: Purificador de Água Gelada Refrigerado Everest Star Preto 2L	Unid.	2

5. GRAU DE PRIORIDADE E DATA PARA CONCLUSÃO

Alta.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não há vinculação ou dependência com objetos de outros DFD's.

8.DOS PEDIDOS DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA

8.1. Prazo da contratação: O produto deve ser entregue em 28 dias.

8.2. Local de entrega:

ETA – Avenida Dr. Antônio Galizia, nº 1.001 – Jardim Industrial I – CEP 17.250-454 – Telefone: (14) 3662.4957 – Bariri – SP.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Peça original, qualidade profissional, com garantia e assistências técnicas comprovadas e estar a menos de 60 Km de Bariri.

Avenida Dr. Antônio Galizia, nº 1.001 - Jardim Industrial I – Bariri - SP

CEP 17.250-454 - Telefone: (14) 3662.4957

CNPJ 02.310.729/0001-90 – Inscr. Est. 201.083.268.144

www.saemba.sp.gov.br

Página 2 de 3



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Diretoria da Divisão Técnica e de Planejamento

10. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, solicito autorização para prosseguimento com o presente procedimento de compra.

Sem mais, é a solicitação.

Décio Simonetti Junior

Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento